

**PORTARIA N.º 598, DE 01 DE JUNHO DE 2.017.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 461/2016 QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º,  
da Portaria n.º 461/2.016, de 01 de Junho de 2016, que concedeu para a  
Senhora Andrea Aparecida de Azevedo - portadora do Registro Geral n.º  
28.504.943-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de  
Educação Infantil (Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na  
Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91,  
inciso I, §1º.

**I** – 1.º período apurado de 21 de Fevereiro de  
2.011 a 01 de Junho de 2.016.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da  
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por  
dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 461/2.016,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de  
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as  
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Junho  
de 2.017.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e  
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**